

OFÍCIO: GB/020/2026

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 07/2026

DATA: 04/02/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE, LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, mui respeitosamente, em atenção ao Ofício nº. 07/2026, **prestar as informações e esclarecimentos que seguem:**

Inicialmente, cumpre esclarecer que, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026, a Procuradoria Geral do Município recebeu, por meio do canal institucional do Ministério Público da Comarca de Itamonte (WhatsApp), a comunicação acerca de denúncia de abandono de dois animais de grande porte, sendo dois equinos (um de pelagem preta e outro de pelagem branca), no Bairro Moradas do Bosque, havendo a informação de que o animal de cor branca já se encontrava em óbito.

De imediato, a Procuradoria Geral do Município acionou a Vigilância Sanitária Municipal, na pessoa de seu Chefe, Sr. Felipe Romanelli, para que procedesse às diligências cabíveis, em conjunto com a Polícia Militar Ambiental, deslocando-se até o local informado para averiguação dos fatos.

Na ocasião, o Chefe da Vigilância Sanitária, acompanhado da equipe policial, compareceu ao endereço indicado, onde foi constatada a presença de apenas um equino de pelagem preta, não sendo localizado o animal de cor branca, supostamente falecido, nem identificados vestígios de sua permanência no local. Conforme orientação da Procuradoria Geral, foi lavrado Boletim de Ocorrência junto à Polícia Militar Ambiental, registrando os fatos apurados.

Em continuidade ao protocolo administrativo, a Prefeitura Municipal de Itamonte acionou o Sr. Thiago Pezzo, com quem mantém contrato administrativo decorrente de processo licitatório para recolhimento de animais de grande porte abandonados no município, a fim de que, dentro dos limites legais e contratuais, procedesse à retirada do animal remanescente do local, encaminhando-o para ambiente adequado, com condições apropriadas de pastagem e manejo.

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.



Ressalta-se, por fim, que esta edilidade municipal já deu início aos procedimentos administrativos internos com vistas à apuração dos fatos e à adoção das providências cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Itamonte, 06 de fevereiro de 2026.



JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte

Exmo. Sr.
LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte

